



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(ETP)

2025





ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua Melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.

(Art. 18, §1º, Inciso I, Lei nº 14.133/2021)

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

2.1 Número do processo: 1588/2024;

2.2 Registro de Preço (SRP) para o fornecimento parcelado de pás para desfibriladores, compatíveis com as marcas **ZOLL**, **INSTRAMED** e **PHILLIPS**, em atendimento às necessidades do município de Itirapina/SP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Tendo em vista a responsabilidade do município na prestação de serviços relacionados à saúde pública, considera-se fundamentalmente importante a aquisição de **pás para desfibriladores** para garantir a continuidade e a eficácia no tratamento de emergências cardíológicas nas unidades de saúde;

3.2 Além disso, a aquisição desses materiais atende às exigências normativas e legais de segurança e qualidade no atendimento emergencial, de acordo com as diretrizes dos órgãos de saúde; Dessa forma, entende-se que a renovação e reposição de componentes essenciais, como as pás para desfibrilador, garantem que o equipamento esteja sempre em condições ideais de uso, contribuindo para a eficiência dos serviços de saúde prestados à população.



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3 Considera-se a essencialidade dos serviços prestados nas Unidades; e, portanto, pela necessidade da aquisição pleiteada nesta oportunidade, objetivando a continuidade da assistência e garantia de que não ocorra prejuízo à população assistida, motivado pela interrupção da oferta assistencial das Unidades.

3.4 Por fim, ressalta-se que essa medida não apenas atende às demandas imediatas, mas também contribui para a promoção e atendimento das demandas futuras, sobretudo, as essenciais do município.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1 Identificação da área requisitante e dos respectivos responsáveis:

Identificação da Área Requisitante	Nome do Responsável
Atenção Básica - Hospital São José Secretaria Municipal de Saúde	Adriana Moro de Lima

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

5.1 Considerando que o objeto se refere Registro de Preço (SRP) para o fornecimento parcelado de pás para desfibriladores, compatíveis com as marcas **ZOLL, INSTRAMED e PHILLIPS**, em atendimento às necessidades do município de Itirapina/SP, entende-se como requisitos fundamentais atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes de qualidade, garantia dos serviços prestados, manutenção e assistência técnica, critérios de sustentabilidade ambiental; e demais detalhados no Termo de Referência (TR);

5.2 É necessário o fornecedor possuir Licença Sanitária, dentro do prazo de validade; e Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União;

5.3 Na presente contratação será exigida dos licitantes que ofertem os materiais compatíveis com as Marcas **ZOLL, INSTRAMED e PHILLIPS** que são utilizadas nas unidades de saúde do Município;



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.4 Os materiais ofertados deverão estar de acordo com seu respectivo descritivo no Termo de Referência, os quais deverão obedecer em equivalência, similaridade ou de sua melhor qualidade;

5.5 Deverão atender às especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital;

5.6 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação serviços;

5.7 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

5.8 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

(Art. 18, §1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1 Registro de Preço (SRP) para o fornecimento parcelado de pás para desfibriladores, compatíveis com as marcas **ZOLL, INSTRAMED e PHILLIPS**;

ITEM	CÓDIGO CONAM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	HOSPITAL SÃO JOSÉ	ATENÇÃO BÁSICA	Qtd. TOTAL
1	027.00027.0013-01	Pás (eletrodos) descartáveis para desfibrilador externo automático, compatível com desfibrilador Isis/Instramed. Tamanho adulto. Rápida conexão ao DEA, excelente condutividade, livre de látex.	Conjunto com 2 pás pré-conectadas	25	10	35
2	027.00027.0014-01	Pás (eletrodos) descartáveis para desfibrilador externo automático, compatível com desfibrilador Isis/Instramed. Tamanho infantil. Rápida conexão ao DEA, excelente condutividade, livre de látex.	Conjunto com 2 pás pré-conectadas	25	10	35
3	027.00027.0007-01	Pás (eletrodos) descartáveis para desfibrilador externo automático, compatível com desfibrilador Zoll: M Series, E Series, R Series, AED Plus e AED Pro. Tamanho adulto. Rápida conexão ao DEA, excelente condutividade, livre de látex.	Conjunto com 2 pás pré-conectadas	-	3	3
4	027.00027.0009-01	Pás (eletrodos) descartáveis para desfibrilador externo automático, compatível com desfibrilador Zoll: M Series, E Series, R Series, AED Plus e AED Pro. Tamanho infantil. Rápida conexão ao DEA, excelente condutividade, livre de látex	Conjunto com 2 pás pré-conectadas	-	3	3



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	027.00556.0003	Pás (eletrodos) descartável multifuncional para desfibrilação, cardioversor, marcapasso e monitoramento de ECG. Compatível com desfibriladores PHILLIPS (exceto FRX), disponível para adultos e crianças (mais 25 (kg). Possui alta aderência, distribuição uniforme de energia, é livre de látex.	Conjunto com 2 pás pré-conectadas	25	-	25
----------	-----------------------	--	-----------------------------------	-----------	----------	-----------

(Art. 18, §1º, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Para o levantamento de mercado, foi observado o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

7.2 A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, que corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa, tendo sido desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes, bem como aqueles excessivamente elevados;

7.3 Tais referências foram obtidas: I) por meio de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, bem como em bancos de preços e *E-commerce*.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa do valor total da contratação, somando as quantidades solicitadas pelas unidades, é de **R\$ 57.523,23** (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), conforme demonstrativo de preços;

8.2 A estimativa de valor foi realizada com base no valor praticado no mercado, por meio de fornecedores da região, daqueles que retornaram com a proposta de valor, além da prévia pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e *E-commerce*;

8.3 A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços em consonância com as quantidades estimadas;



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.4 A contratação foi estimada conforme a média dos valores;

(Art. 18, §1º, Inciso VI, Lei nº 14.133/2021).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Tendo em vista a obrigatoriedade do procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, sendo com ou sem Registro de Preço, visa garantir flexibilidade e agilidade na contratação. Dessa forma, ao adotar esse modelo de contratação, a administração tem a possibilidade de estabelecer uma relação contratual que assegure a qualidade, os prazos e os custos predefinidos, otimizando recursos e garantindo o fornecimento do objeto licitado. Essa abordagem também proporciona transparência nos custos e na gestão dos recursos, contribuindo para uma execução adequada e alinhada com as expectativas estabelecidas.

9.2 Registro de Preço (SRP) para o fornecimento parcelado de pás para desfibriladores, compatíveis com as marcas **ZOLL**, **INTRAMED** e **PHILLIPS**, em atendimento às necessidades do município de Itirapina/SP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

(Art. 18, §1º, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

10.1 Por se tratar de procedimento por meio de registro de preço, considerou-se o parcelamento do objeto no presente processo, tendo em vista a aquisição parcelada dos materiais, em um período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade das unidades de saúde do município, assegurando a qualidade, os prazos e os custos predefinidos.

(Art. 18, §1º, Inciso VIII, Lei nº 14.133/2021).

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação para a aquisição mais vantajosa para o Município;

11.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato;



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.3 Pretende-se, ainda, garantir a eficiência na aquisição dos materiais, tendo em vista a responsabilidade do município na prestação de serviços relacionados à saúde pública;

11.4 Considera-se fundamentalmente importante a aquisição de **pás para desfibriladores** para garantir a continuidade e a eficácia no tratamento de emergências cardíológicas nas unidades de saúde.

(Art. 18, §1º, Inciso IX, Lei nº 14.133/2021).

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência das responsabilidades de cada um. A Secretaria requisitante indicou os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato;

12.2 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas de fase interna e caso aprovado pela autoridade competente, será realizado o processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico.

(Art. 18, §1º, Inciso X, Lei nº 14.133/2021).

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Não se verifica contratações correlatas e/ou interdependentes.

(Art. 18, §1º, Inciso XI, Lei nº 14.133/2021).

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Em relação aos possíveis impactos ambientais eis que na contratação, resguardado todas as exigências de normas e seguranças previstas no Termo de Referência, pode minimizar um eventual impacto ambiental negativo decorrente da execução desses serviços;

14.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.2.1 Racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água; quando couber;

14.2.2 A disposição final e ambientalmente adequada das embalagens, resíduos, peças e dos equipamentos após uso, em observância a Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei n.º 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.3 Gerenciamento adequado de resíduos: segregação correta de materiais descartáveis, além do cumprimento das regulamentações para o descarte seguro das embalagens, além da promoção da reciclagem, no que couber, a qual contribui para reduzir a quantidade de resíduos destinados aos aterros sanitários;

(Art. 18, §1º, Inciso XII, Lei nº 14.133/2021).

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1 Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, de modo que esta conclusão é fato notório, incontroverso e manifesto, balizada em viabilidade técnica e com vistas à economicidade da Administração Pública, atendendo aos padrões e preços de mercado.

(Art. 18, §1º, Inciso XIII, Lei nº 14.133/2021).

16. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

16.1 A presente contratação está alinhada com a missão da Secretaria Municipal de Saúde, bem como está elencada no planejamento anual para suportar as despesas decorrentes da aquisição de pás para desfibriladores.

17. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

17.1 Tal aquisição será benéfica para o município, tendo em vista os investimentos contínuos na saúde pública e, neste caso, na aquisição de pás para desfibriladores, garantindo um atendimento ágil, eficaz e de qualidade na prestação de serviço de saúde para a população.

18. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

18.1 Em conformidade com as informações supramencionadas, conclui-se que a referida contratação é viável nos quesitos técnicos, operacionais e orçamentários, sendo imprescindível para a condução das atividades já executadas pelo município por meio da aquisição.



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19. RESPONSÁVEIS



Documento assinado digitalmente

ADRIANA MORO DE LIMA

Data: 13/03/2025 13:51:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Moro de Lima
Secretária Municipal de Saúde